



DECLARO que, em cumprimento aos incisos I e II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000, publicada no DOU em 05/05/2000 e, em conformidade com a informações repassadas pelo Grupo de Planejamento e Orçamento – GPO, a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa a ser executada no presente exercício, processo 2026-R9NL4, está adequada à Lei Orçamentária Anual – LOA vigente e compatível com as metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO em vigor, e ainda, que a(s) parcela(s), que porventura, que exceder(em) o presente exercício, será(ão) inserida(s) na(s) respectiva(s) LOA(s), em compatibilidade com o(s) PPA(s) e LDO(s) do(s) exercício(s) vindouro(s), quando de sua(s) elaboração(ões).

Vitória/ES, 28 de setembro de 2026

KAROLAYNE CESQUIM PIASSI

Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa e Financeira/SEDH

Portaria nº 024-S, de 09.04.2025



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KAROLAYNE CESQUIM PIASSI
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBAD - SEDH - GOVES
assinado em 28/09/2026 09:50:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/09/2026 09:50:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GRACE KELLY ARAUJO DOS REIS (CHEFE GRUPO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO QCE-05 - GPO - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-G89443>

